



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4805/2018 de 05/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 212.253,92 (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.009.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA | |
| 05.009.10.301.0005.2.022. | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmaceutica e conveniados. | |
| 794 - 3.3.90.30.00.00 | 1003 MATERIAL DE CONSUMO | 148.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.009.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA | |
| 05.009.10.301.0005.2.022. | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmaceutica e conveniados. | |
| 795 - 3.3.90.39.00.00 | 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 64.253,92 |
| | Total Suplementação: | 212.253,92 |

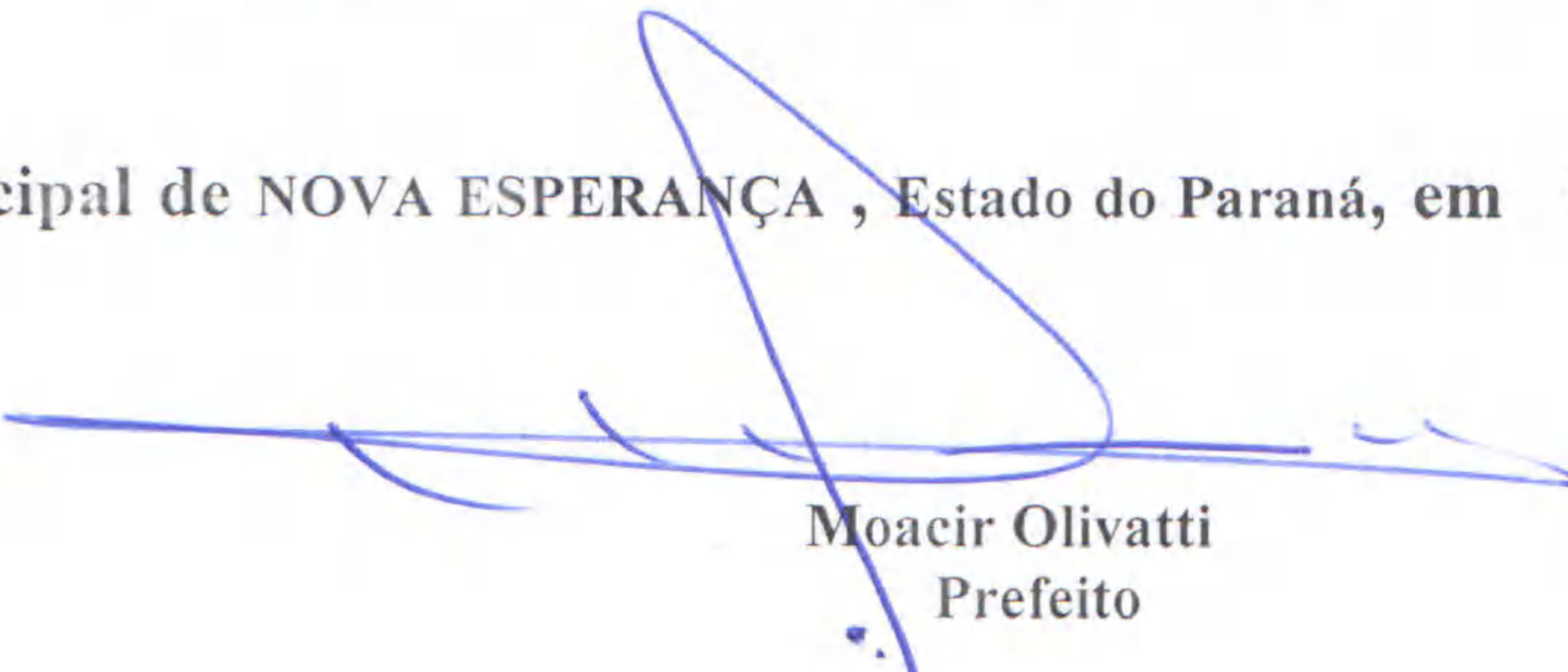
Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:

Receita:1.7.1.8.99.11.02.00 -Fonte 1.003 212.253,92

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito